



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2020

**Concede ao Município de São Luís,
capital do Estado do Maranhão, o título de
Capital Nacional do *Reggae*.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Município de São Luís, capital do Estado do Maranhão, o título de Capital Nacional do Reggae.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de novembro 2021.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Presidenta

